



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

26/05/2026

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - 1º Secretário

Protocolo <b>LIDO</b> <u>26/05/2026</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 005/2026
--	--	-------------

Vereador: Valdecir Santos da Silva

À

Mesa diretora da Câmara municipal de Corguinho-MS.

Excelentíssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação e aprovação do Egrégio Plenário. **INDICA**, que seja encaminhado ofício ao senhor **Reginaldo Nery**, secretário da secretária municipal de serviços e obras públicas de Corguinho-MS, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito municipal, nos seguintes termos: Que sejam realizados, com a máxima urgência, os serviços de patrolamento e cascalhamento das ruas Piraputanga, Cachara e demais vias localizadas na região do Poção do Jaú, neste município.

### JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores da referida localidade, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade das vias mencionadas.

Durante o período chuvoso, formam-se grandes poças de água ao longo das ruas, ocasionando diversos transtornos à população, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso dos moradores às suas residências.

Ressalta-se, ainda, que as demais vias da região também necessitam de manutenção, uma vez que apresentam pontos críticos, buracos e dificuldades de acesso, especialmente em dias de chuva.

Dessa forma, a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento mostra-se indispensável para garantir melhores condições de tráfego, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Sala de sessões, 26 de maio de 2026

  
VALDECIR SANTOS DA SILVA  
Vereador/União Brasil